

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE
FINANCEIRO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, POR INTERMÉDIO
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA
LEOPOLDINA E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA
BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, TENDO
COMO OBJETO O REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE
MELHORIAS PARA A MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO,
VISANDO MELHORIA DE PRODUTOS, PROCESSOS E
SERVIÇOS PRESTADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022, centro, Santa Leopoldina/ES. CEP: 29.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ROMERO LUIZ ENDRINGER**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SSP/ES, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LEOPOLDINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.959.501/0001-41, com sede na Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1110, 2º andar centro, Santa Leopoldina/ES. CEP: 29.640-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **SIGRID STUHR**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] ES, residente e domiciliada na Rua [REDACTED] Santa Maria de Jetibá/ES, CEP: 29.645-000, doravante denominados **CONCEDENTES**, e, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, caracterizado como **HOSPITAL EVANGÉLICO DE SANTA LEOPOLDINA/ES**, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.127.926/0006-76, localizado à Ladeira Vereadora Rosalina Nunes, s/n, Santa Leopoldina/ES, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Representante Legal o Diretor Presidente Sr. **RODRIGO ANDRÉ SEIDEL**, brasileiro, casado, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SESP/RS, residente e domiciliado a Rua [REDACTED] Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 001/2024** para a modernização e inovação, visando melhoria de produtos, processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, tendo em vista o disposto na

SIGRID
STUHR

Assinado de forma digital por
SIGRID STUHR:
Dados: 2024.05.16 13:54:17

ROMERO LUIZ
ENDRINGER

Assinado digitalmente por
ROMERO LUIZ
ENDRINGER:
Data: 2024.05.16 09:33:58 -0300

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 - Centro - CEP: 29.640-000 - Santa Leopoldina - Espírito Santo



(27) 3940-0010 - CNPJ 27.165.521/0001-55 - e-mail: financas@santaleopoldina.es.gov.br
Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360038003900370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, Lei n. 8.080, de 19.9.1990, na Lei nº 8.142 de 28-12-90, na Lei 12.101 de 27.11.09; Decreto 8242 de 23.05.14, Portarias GM/MS nº 1.721 de 21/09/05, e Portaria SAS/MS nº 284 de 18.04.2006, Portaria GM/MS nº 3.410 de 30/12/2013, Portaria MS/GM nº 1.395/2011, Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, Decreto nº 4.327, de 08 de agosto de 2002, Portaria GM/MS nº 1.970/2011, Portaria nº 529/GM/MS, de 1º de abril de 2013, Portaria MS/GM/CIT 2.048/2002, Portaria nº 2.617, GM/MS de 01 de novembro de 2013 e a Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor e demais normas e legislação específica mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **INCORPORAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO nº 001/2024, ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR.**

1.2 - O presente Termo Aditivo ao Convênio tem por fim o repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde, referente à implantação de melhorias para a modernização e inovação, visando melhoria de produtos, processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde nos processos relacionados à cadeia medicamentosa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - A incorporação do Recurso Financeiro corresponde ao valor de **R\$ 369.620,00 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte mil reais)**, conforme disposto no Plano de Trabalho em anexo.

2.2 - Fica alterado o valor inicial do **CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 001/2024** de **R\$ 1.793.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e três reais)** para **R\$ 2.162.620,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte reais)**, tudo em conformidade com as informações prestadas no processo administrativo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas

SIGRID
STUHR

Assinado digitalmente por
ROMERO LUIZ
ENDRINGER

ROMERO LUIZ
ENDRINGER

Assinado digitalmente por
ROMERO LUIZ
ENDRINGER
Data: 2024.05.16 09:34:18 -0300

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 - Centro - CEP: 29.640-000 - Santa Leopoldina - Espírito Santo



TELEFONE: (27) 3940-0010 - CNPJ 27.165.521/0001-55 - e-mail: financas@santaleopoldina.es.gov.br
Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360038003900370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

neste Termo Aditivo.

E por se encontrarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Santa Leopoldina/ES, 15 de maio de 2024.

ROMERO LUIZ
ENDRINGER: [REDACTED]

Assinado digitalmente por
ROMERO LUIZ
ENDRINGER: [REDACTED]
Data: 2024.05.16 09:34:28
0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER

Prefeito Municipal

Concedente

SIGRID

STUHR: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por SIGRID

STUHR: [REDACTED]

Dados: 2024.05.16
13:54:47 -03'00'

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde

Concedente



RODRIGO ANDRÉ SEIDEL

Presidente da AEBES

Conveniente

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____





Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

Ofício AEBES nº. 103/2024

Santa Leopoldina, 09 de abril de 2024.

Ilustríssima Senhora
Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde de Santa Leopoldina

Ref: AEBES encaminha plano de trabalho do recurso de emenda parlamentar de custeio de R\$ 369.620,00 e conta bancária específica

Senhora Secretária,

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE-AEBES, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida pelas autoridades competentes como de utilidade pública municipal, estadual e federal, mantenedora do **Hospital Evangelico de Santa Leopoldina**, vem pelo presente encaminhar **plano de trabalho do recurso de emenda parlamentar de custeio de R\$ 369.620,00 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte reais)** e conta bancária específica, além dos documentos abaixo listados para celebração de convenio de repasse financeiro.

- Lei que declara utilidade pública- anexo I
- Estatuto da AEBES- anexo II
- Ata da Assembléia da AEBES- anexo III
- Documentos do presidente da AEBES- anexo IV
- Cadastro Nacional da pessoa Jurídica-- anexo V
- Licença Sanitária- anexo VI
- Certidão Negativa de Débitos- anexo VII
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD- anexo VIII
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União- anexo XIX
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- anexo X
- Certidão de Regularidade do FGTS-CRF- anexo XI
- Plano de Trabalho- anexo XII

Atenciosamente,

Rodrigo André Seidel
Presidente

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRTO SANTANSE				CNPJ 281279260006-76	
ENDEREÇO LD VEREADORA ROSALINA NUNES					
CIDADE SANTA LEOPOLDINA	UF ES	CEP 29.640-000	DDD/FONE 27 21213745		E.A
CONTA CORRENTE [REDACTED]		BANCO BANESTES	AGÊNCIA 0084	PRAÇA DE PAGAMENTO ESPLANADA	
NOME DO RESPONSÁVEL Rodrigo André Seibel					CPF [REDACTED]
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED] SSP-ES		CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente	MATRÍCULA	
ENDEREÇO [REDACTED] Centro, Santa Leopoldina					CEP 29640-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		[REDACTED]	
TÍTULO DO PROJETO: Implantação de melhorias para a modernização e inovação, visando melhoria de produtos, processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde.		INÍCIO Abril/2024	TÉRMINO Junho/2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Implantação de melhorias nos processos relacionados a cadeia medicamentosa.			



8

03 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO

Meta	ESPECIFICAÇÃO	VALOR APLICADO	Duração	
			Início	Término
1	Implementar farmacêutico 24h	R\$ 369.620,00	Abril/2024	Jun/2024
2	Revisar fluxos e processos relacionados a dispensação de medicamentos.			
	TOTAL	R\$ 369.620,00		

04 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Ações	Abril/24	Maior/24	Jun24
1	Implementar farmacêutico 24h			
2	Revisar fluxos e processos relacionados a cadeia medicamentos.			

05 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

META	ACÕES	Abril/24
1	Implementar farmacêutico 24h.	R\$ 369.620,00
2	Revisar fluxos e processos relacionados a cadeia medicamentosa.	

06 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Municipal, Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Santa Leopoldina, _____ de _____ de 2024.

Local e Data


Diretor-Presidente



07 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

Aprovado

Santa Leopoldina, ____ de ____ de 2024.

Local e Data

Concedente/assinatura

